

DECRETO N° 044/2024

PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE SOM AUTOMOTIVO, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERNET, NA PRAIA SALINAS DO BICO NO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que no mês de julho de 2024, é tradicionalmente realizada a temporada de veraneio na praia Salinas do Bico, em Carrasco Bonito/TO;

CONSIDERANDO que toda e qualquer estrutura física, comercial ou não na Praia Salinas do Bico necessita de autorização da Prefeitura Municipal organizadora para posterior instação;

CONSIDERANDO que os eventos oficiais do período de veraneio terão animação sonora nas datas e horários previamente definidos pela Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que todos tem direito ao sossego e ao silêncio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibida na Praia Salinas do Bico a instalação de quaisquer equipamentos físicos comerciais ou não, tais como: equipamentos de internet e congêneres, sem autorização da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO.

Parágrafo único - Ficam os servidores do município autorizados, caso necessite requerer força policial para o fiel cumprimento do disposto no caput do Art. 1º deste decreto, sem prejuízo de demais medidas coercitivas.

Art. 2º - Fica proibida na Praia Salinas do Bico a utilização de som automotivo de qualquer natureza, tais como: sons de veículos, trios elétricos, carretinhas de sons automotivas, dentre outros congêneres, que possam perturbar o sossego público.

Parágrafo único - Fica os servidores do município autorizados, caso necessite requerer força policial para o fiel cumprimento do disposto no caput do Art. 2º deste decreto, sem prejuízo de demais medidas coercitivas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2024.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal